CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR 6046
MAT.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 864/2013**

**AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ANA RITA TAVARES**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que seja Criado o Restaurante Popular Vegetariano na Cidade do Salvador".

## PARECER

Apesar de tratar- se de assunto que poderia, conforme determina o Artigo 204 do Regimento Interno, ser apresentado em Requerimento, o que agilizaria o processo, também não fere o Artigo 197 (Das Indicações), razão porque, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 864/2013.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator